



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N° 730/2024

**"INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE (CP) PARA
A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA, REGULA SEU
FUNCIONAMENTO, NOMEIA SEUS MEMBROS E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pelo Art. 59, VI e alínea e do inciso II parágrafo 4º do Art. 65, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º INSTITUIR Comissão Processante (CP) para a realização de Sindicância com vistas à apuração de fatos, instauração, e julgamento, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Corumbiara, nos termos seguintes:

Inc. I - A Comissão Processante (CP) será composta por servidores públicos efetivos estáveis.

Inc. II - As atividades da CP serão realizadas em dias úteis, durante o expediente normal de trabalho, para apurar somente o Processo 2147/2024.

Inc. III - A CP, na realização de seus trabalhos, reger-se-á pelas disposições da Constituição da República de 1988 e pela Lei Municipal 045/93, Instrução Normativa nº 01/2020 do Controle Interno do Município.

Inc. IV - A CP deverá concluir os trabalhos relativos a cada processo sob sua condução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, por decisão devidamente fundamentada pelos membros da CP. A contagem do prazo iniciará a partir do recebimento dos Autos.

Inc. V - Para a realização de seus trabalhos, a Comissão Processante disporá de sala apropriada, que poderá, eventualmente, ser compartilhada, por outras comissões permanentes de natureza análoga.

Artigo 2º NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Processante(CP):

Presidente: Carlos Roberto de Souza

Membro: Silvani Cristina Navas

Membro: Elias Oliveira Franco

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara-RO, 08 de novembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º196



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 08/11/2024 às 11:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 11/11/2024 às 14:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **266047** e o código verificador **CB851EE4**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	08/11/2024 12:28
2	Elias Oliveira Franco	***.636.512-**	12/11/2024 08:02

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO CINDE RONDONIA	11/11/2024	266760

Referência: [Processo nº 1-2147/2024](#).

Docto ID: 266047 v1

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:
0000027878

TÍTULO: PORTARIA N 730

USUÁRIO: VIVIANA ZEFERINO VIEIRA SOUZA

LOGIN: viviana

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/11/2024

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 11/11/2024

HORA: 15:55:07

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Executivo Municipal

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 11/11/2024

HORA: 15:56:16

USUÁRIO: VIVIANA ZEFERINO VIEIRA SOUZA



"INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE (CP) PARA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA, REGULA SEU FUNCIONAMENTO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pelo Art. 59, VI e alínea e do inciso II parágrafo 4º do Art. 65, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º INSTITUIR Comissão Processante (CP) para a realização de Sindicância com

vistas à apuração de fatos, instauração, e julgamento, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Corumbiara, nos termos seguintes:

Inc. I - A Comissão Processante (CP) será composta por servidores públicos efetivos estáveis.

Inc. II - As atividades da CP serão realizadas em dias úteis, durante o expediente normal

de trabalho, para apurar somente o Processo 2147/2024.

Inc. III - A CP, na realização de seus trabalhos, reger-se-á pelas disposições da Constituição da República de 1988 e pela Lei Municipal 045/93, Instrução Normativa nº 01/2020 do Controle Interno do Município.

Inc. IV - A CP deverá concluir os trabalhos relativos a cada processo sob sua condução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, por decisão

devidamente fundamentada pelos membros da CP. A contagem do prazo iniciará a partir do recebimento dos Autos.

Inc. V - Para a realização de seus trabalhos, a Comissão Processante disporá de sala apropriada, que poderá, eventualmente, ser compartilhada, por outras comissões permanentes de natureza análoga.

Artigo 2º NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão

Processante (CP):

Presidente: Carlos Roberto de Souza

Membro: Silvani Cristina Navas

Membro: Elias Oliveira Franco

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara-RO, 08 de novembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

Termo de Posse n.º196







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO	CINDE RONDONIA	11/11/2024

ID: 266760	Processo	Documento
CRC: BB428ADD		
Processo: 1-2147/2024		
Usuário: Viviana Zeferino Vieira Souza		
Criação: 11/11/2024 15:56:50	Finalização: 11/11/2024 15:57:04	

MD5: **5DB61D9CCEABD01489973012CB46E81B**
SHA256: **680BDAB7F25695829F9998279B52EDD97448C2C9DE025DC5BF6AF4518741F6D9**

Súmula/Objeto:
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICANCIA

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	11/11/2024 15:56:50
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE SINDICÂNCIA	11/11/2024 15:56:50
-------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

PORTARIA 730	08/11/2024	266047
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 266760 e o CRC BB428ADD.